

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/60687/2015 DE: 25/09/2015

Processo Nº: 1000001790096

Contratado: (80242/21) JUSCINEIA ENGELS BEZERRA,CPF: 829.225.001-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-002;CH: 04H

Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS;Em: 04/09/2015

Substituído: (116781/30) EBER JOSE DE MATOS CORREA

CONTRATO/SEDUC/60688/2015 DE: 25/09/2015

Processo Nº: 1000001790168

Contratado: (80242/25) JUSCINEIA ENGELS BEZERRA,CPF: 829.225.001-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-009;CH: 04H

Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:DESIGNAÇÃO/REGIME DE COLABORAÇÃO (ESTADO/MUNICIPIO);Un. Adm:(009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS;Em: 04/09/2015

Substituído: (26296/1) PEDRO CARLOS NOGUEIRA FELIX

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0a115a7f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar